EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Produtor Rural VOLNEI MASUTTI, CPF nº. 630.831.671-72 e IE nº 13.659.013-9., informa para os devidos fins, o extravio dos Formulários de Notas Fiscais, modelo 1 e 1A, nº 301 a 305, autorizado pela AIDF N° 717206, na data 29/03/2019. O extravio aconteceu nas dependencias do Produtor Rural, Fazenda Masutti, localizada próximo margem direita rio sapezal, s/n, zona rural, no município de Sapezal.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO n. 33/2021 - CIA 0021560-83.2021.8.11.0000

OBJETO: "A presente contratação tem por objeto a aquisição do seguinte material permanente: TELEFONE SEM FIO, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso,conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93/ 03.535.606/0001-10
CONTRATADO: EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 05.462.543/0001-44
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1° da Lei 8666/1993. "
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais) [...]".

Cuiabá, 17 de maio de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 6/2021
CIA 0020833-27.2021.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa JC Ferragens e Materias para Construção Ltda
CNPJ: 02.487.122/0001-80.
Decisão: "(...).Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, aprovo o Projeto Básico encaminhado. Por conseguinte, autorizo a contratação da empresa JC FERRAGENS (CNPJ n. 02.487.122/0001-80) para realizar o fornecimento de uma bomba periférica (bomba d'agua) à Comarca de São José do Rio Claro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 14 de maio de 2021. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS, Presidente do Tribunal de Justiça"
Elemento de Despesa: 3390-52
Valor: : R$ 391,52 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos).
Cuiabá, 17 de maio de 2021.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1028528-57.2019.8.11.0041. Espécie: Recuperação Judicial (129). Polo ativo: P. A. CARDELIQUIO EIRELI - ME e outros (3) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, 16/06/2021 (1ª convocação), e 23/06/2021 (2ª convocação), ambas às 14:00h., possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Procedimentos a serem adotados pelo Administrador Judicial para realização do ato: MPB Administração Judicial, devidamente qualificada nestes autos e nomeada nos Autos da Recuperação Judicial das empresas do Grupo Paulo Cardelíquio, em trâmite perante este juízo e secretária, neste ato representada por seu responsável o Senhor Judson Gomes da Silva Bastos, vem, respeitosamente, expor e requerer o que segue: **A Assembléia Geral de Credores foi designada para ser realizada no dia 16 de junho de 2021 (1ª convocação) ou dia 23 de junho de 2021 (2ª convocação), no formato virtual de acordo com procedimento a seguir descrito necessário para ambas as datas (1ª e 2ª convocação).** Com objetivo de atender os interesses de todas as partes envolvidas e o natural transcurso da Assembleia Geral de Credores virtual, esta Administradora Judicial entende ser de extrema importância informar a este juízo os procedimentos que serão adotados para a realização do conclave em ambiente virtual. A Assembleia Geral de Credores será realizada através da plataforma BEx e os credores terão ciência da data da realização da AGC virtual, pelo Edital a ser publicado. A seguir, consta os procedimentos que deverão ser atendidos para participação na AGC: 1. O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou representantes, por meio de e-mail, a ser enviado ao endereço eletrônico judson@mpbadmjudicial.com.br, preferencialmente até 48 horas úteis da realização do conclave, respeitando o limite máximo de 24 horas úteis de antecedência como previsto pela Lei 11.101/2005, devendo indicar, a) para credores que participarão pessoalmente, o Nome, Classe, CPF (para cadastro), e-Mail (para receber as informações de acesso) e Telefone; b) Para os representantes de credores, indicar Nome do Credor, Classe, Nome do Representante, CPF do Representante (para cadastro), E-MAIL (para receber as informações de acesso) e Telefone. 2. É imprescendível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Em casos em que o representante assista a diversos credores, deverá este indicar todos os dados de cada credor (conforme item 1), e para a representação receberá apenas um login e senha, que possibilitará o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. 4. Os credores e representantes ficam advertidos de que o login e senha disponibilizadas são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade do solicitante o sigilo e utilização da informação a partir do recebimento destes dados. 5. O acesso para a AGC na Plataforma BEx deverá ser realizado por "desktop"ou "notebook". 6. A Admissão ocorrerá das 13:00 ás 14:00 horas do dia 16/06/2021, (uma hora antes do início da assembleia), devendo cada credor e representante promover sua admissão, seguindo os seguintes passos: a) Acessar ao site https://agc.plataformabex.com.br/ e preencher os dados de seu login e senha; b) Clicar no campo escrito "AGC"; c) Clicar no campo escrito "Acessar Assembleia Online"; e por fim, d) Clicar no campo "iniciar representação". 7. Finalizado o procedimento de admissão, terá início a assembleia. 8. A assembleia será transmitida ao vivo pela Plataforma BEx para todos os representantes e credores aptos a participarem do conclave que tenham promovido seu cadastro e admissão. 9. A redação da Ata poderá ser validada com a gravação do conclave que ficará disponível pelo Youtube. 10. O participante da assembleia terá na tela de seu computador, a página da assembleia virtual, na qual conterá também a área destinada à vídeo chamada, cujo acesso dependerá apenas da inclusão do seu nome. 11. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 12. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão intruídos a votar por meio da plataforma, acessando o campo escrito "Realizar Votos". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 13. Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar ao canal da Brasil Expert na plataforma de streaming YouTube, no qual será transmitida ao vivo, referente à 1ª Convocação, a ser realizada no dia 16/06/2021 às 14:00 horas. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em segunda convocação, deverão, no dia 23/06/2021 às 14:00 horas, acessar ao mesmo canal da Brasil Expert no YouTube, que também será transmitida ao vivo. 14. Esta Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de